

2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP.

Edital de Leilão Judicial Eletrônico e para intimação dos executados **Wagner Lopes Coelho Júnior** (CPF 136.269.268-93), **Antonio Albino de Almeida Manso** (CPF 010.558.128-30) e sua esposa **Rosilene de Oliveira Manso** (CPF 094.634.978-97), bem como de eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Despejo por Falta de Pagamento, em fase de Cumprimento de Sentença** requerida por **Izabella Bolyhos, Izabella Bolyhos Dorta dos Reis, Eugenio Bolyhos** e s/m **Maria Helena Gomide, João Carlos Bolyhos Horvath** e **Stefan Bolyhos Horvath**. Proc. **0009171-52.2012.8.26.0004**.

O Dr. **Rodrigo de Castro Carvalho**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**Da Praça** – A 1ª Praça terá início no dia **11/04/16**, às **11:00h** e se encerrará no dia **14/04/16** às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **14/04/16**, às **11:01h** e se encerrará no dia **04/05/16**, às **11:00h**.

**Do Condutor da Praça** – A Praça será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariângela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

**Do Valor** – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apreçoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

**Da Comissão** – A comissão do leiloeiro oficial será de 4% (quatro por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e correrá por conta do arrematante, devendo ser paga no ato da arrematação também por meio de depósito judicial endereçado para os autos e por meio de guia a ser obtida junto ao Banco do Brasil S/A.

**Dos Lances** – Serão aceitos lances eletrônicos através do portal [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br) e na forma presencial através de comparecimento na Rua Pimenta Bueno, nº 232, Belém, São Paulo/SP, Telefone: 011 3107-0933, ocasião em que a Leiloeira Oficial apreçoará o(s) bem(ns), respeitadas as condições mínimas anteriormente estabelecidas. Em ambas as modalidades os participantes concorrerão em igualdade de condições, havendo necessidade de prévio cadastro.

**Dos Débitos** - Eventuais débitos condominiais vencidos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Até a presente data não constam débitos pendentes de condomínio sobre o imóvel. O valor do débito da presente ação atualizado até março/16 perfaz R\$413.190,54.

**Remição e Desistência** – Nos casos de remição e desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), e apenas se elas ocorrerem após a publicação dos editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da avaliação.

**Do Acordo** – A partir da publicação do Edital, se houver composição entre as partes, estas deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado (3%), sob pena de o(a)(s) executado(a)(s) suportá-lo integralmente.

**Bem** – apartamento nº 33, localizado no 3º andar do Edifício Saint Louis, à Rua Sapucaia, nº 1.010, no 33º Subdistrito – Alto da Móoca, com a área real privativa de 63,61m², área real comum de 62,80m² nela incluída uma vaga indeterminada na garagem do empreendimento, situada no 1º ou 2º subsolo, área real total de 126,41m², e fração ideal do terreno de 1,4639%. Imóvel objeto da matrícula nº 116.838 do 7º CRI/SP e C.M. 031.110.0402-3. O imóvel será vendido em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra.

**Ônus** – Nada consta.

**Avaliação (dezembro/2014)** – R\$ 404.687,00 que atualizada até março/16 perfaz R\$464.323,65. Ficam os executados, bem como eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

São Paulo, 29.03.16.